ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 27/04/94

AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTOS COM O DER/SC

O Vereador Melquiades da Cruz, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários nº 011/94, com o Departamento de Estradas de Rodagens de Santa Catarina - DER/SC, com o objetivo do Município receber veículos a disposição por prazo determinado, para melhoramentos em vias públicas.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de abril de 1994.

VEREADOR MELQUIADES DA CRUZ
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de abril de 1994.

Funcionário